



PUBLICADO EM
29/08/2019 no jornal
Dicão Oni Eletrônico 1827.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 10/2019

Altera dispositivos da Resolução nº.
02/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º Amplia o número de vagas do cargo de “Técnico Administrativo”, de 02 (duas) para 04 (quatro).

Art. 2º Extingue os seguintes cargos:

- I – Oficial de serviços;
- II – Analista administrativo;
- III – Gestor legislativo.

Art. 3º Coloca em extinção o cargo de “Administrador geral”.

Art. 4º Altera o Art. 4º e seus parágrafos, da Resolução nº. 02/2013, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O Quadro Efetivo é formado por Grupos Ocupacionais, que são: Grupo Operacional (OP), Grupo Técnico Operacional (TO) e Grupo Técnico (TC).

§ 1º Os cargos pertencentes ao 100 – Grupo Ocupacional Operacional (OP), são os seguintes:

- 101 – Auxiliar de Serviços*
- 102 – Guardião*
- 103 – Recepcionista*
- 104 – Telefonista*
- 105 – Motorista*



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

§ 2º Os cargos pertencentes ao 200 – Grupo Ocupacional Técnico Operacional (TO), são os seguintes:

201 – Técnico de informática

202 – Técnico financeiro

203 – Técnico administrativo

204 – Técnico em Áudio e Vídeo

§ 3º Os cargos pertencentes ao 300 – Grupo Ocupacional Técnico (TC), são os seguintes:

301 – Analista de tecnologia da informação;

302 – Analista de recursos humanos;

303 – Analista legislativo;

304 – Contador;

305 – Administrador geral;

306 – Procurador jurídico.”

Art. 5º Atualiza os seguintes anexos da Resolução nº. 02/2013, conforme disposições constantes dos artigos anteriores:

I – Anexo I: Relaciona os cargos do Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Castro e o número de vagas;

II – Anexo III: Relaciona os cargos extintos e os colocados em extinção;

III – Anexo IV: Relaciona os 03 (três) Grupos Ocupacionais que estruturam o Plano de Carreiras, totalizando 15 (quinze) especificações de classe, assim distribuídas:

a) 100 – Grupo Operacional (OP), integrado por 05 (cinco) especificações de classe, de 101 a 105;

b) 200 – Grupo Técnico Operacional (TO), integrado por 04 (quatro) especificações de classe, de 201 a 204;

c) 300 – Grupo Técnico (TC), integrado por 06 (seis) especificações de classe, de 301 a 306;



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

IV – Anexo V: Relaciona os Cargos de Provimento em Comissão;

V – Anexo VI - Organograma.

Art. 6º O Presidente da Câmara Municipal regulamentará, por meio de Portarias, as demais disposições que se fizerem necessárias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 28 de agosto de 2019.

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Quadro Permanente da Câmara Municipal de Castro

| GO | Cargo/Função | Nº. Vagas |
|-----------------|--------------------------------------|-----------|
| 101 | Auxiliar de Serviços | 04 |
| 102 | Guardião | 01 |
| 103 | Recepcionista | 02 |
| 104 | Telefonista | 01 |
| 105 | Motorista | 01 |
| 201 | Técnico de informática | 01 |
| 202 | Técnico financeiro | 01 |
| 203 | Técnico administrativo | 04 |
| 204 | Técnico em áudio e vídeo | 01 |
| 301 | Analista de tecnologia da informação | 01 |
| 302 | Analista de recursos humanos | 01 |
| 303 | Analista legislativo | 02 |
| 304 | Contador | 02 |
| 305 | Administrador geral | 01 |
| 306 | Procurador jurídico | 01 |
| TOTAL DE CARGOS | | 24 |

J.B.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Cargos Extintos

| |
|--------------------------------|
| Nomenclatura do cargo |
| Oficial de Serviços |
| Gestor Legislativo |
| Analista Administrativo |

Cargo Colocado em Extinção

| |
|----------------------------|
| Administrador geral |
|----------------------------|

43.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

Grupos Ocupacionais

100 – Grupo Operacional (OP)

101 – Auxiliar de Serviços

102 – Guardião

103 – Recepcionista

104 – Telefonista

105 - Motorista

200 – Grupo Técnico Operacional (TO)

201 – Técnico de Informática

202 – Técnico Financeiro

203 – Técnico Administrativo

204 – Técnico de Áudio e Vídeo

300 – Grupo Técnico (TC)

301 – Analista de Tecnologia da Informação

302 – Analista de Recursos Humanos

303 – Analista Legislativo

304 – Contador

305 – Administrador Geral

306 – Procurador Jurídico

Alc.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

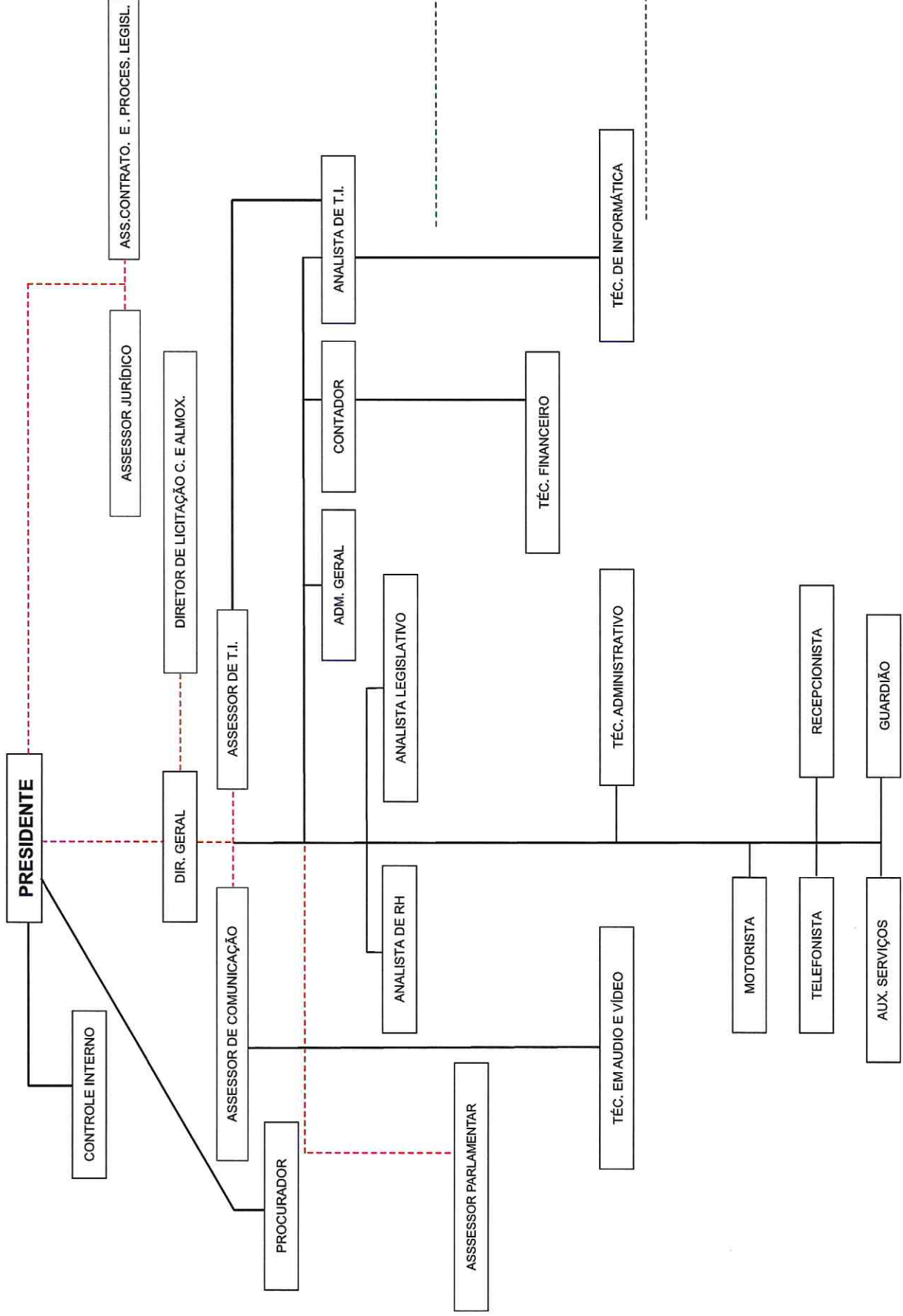
ANEXO V

Cargos de Provimento em Comissão

| CARGO | Nº. VAGAS | SÍMBOLO |
|--|-----------|---------|
| Assessor Jurídico | 01 | CC1 |
| Assessor de Contratos e Processo Legislativo | 01 | CC1 |
| Diretor Geral | 01 | CC2 |
| Diretor de Licitação, Compras e Almoxarifado | 01 | CC2 |
| Assessor de Tecnologia da Informação | 01 | CC3 |
| Assessor de Comunicação Social | 01 | CC3 |
| Assessor Parlamentar | 13 | CC4 |
| TOTAL | 19 | |

J.B.

ANEXO VI ORGANOGRAMA – CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO



| NÍVEL | OP | TO | TC |
|-------|-------------------|-------------------|-------------------|
| IV | GRUPO OPERACIONAL | | |
| V | GRUPO OPERACIONAL | | |
| VI | GRUPO OPERACIONAL | | |
| X | | GRUPO OPERACIONAL | |
| XI | | GRUPO OPERACIONAL | |
| CC4 | | | GRUPO OPERACIONAL |
| XIV | | | TÉCNICO |
| XV | | | |
| XVI | | | |
| CC3 | | | |
| CC2 | | | |
| CC1 | | | |
| 30% | | | |